

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6787, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E A LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, PARA DISPOR SOBRE ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO E SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO nº , de 2017

(Do Sr. ROGÉRIO MARINHO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, com a presença do Sr. João Bosco Pinto Lara, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Sr. Ricardo Antônio Mohallem, 1º Vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Sra. Yone Frediani, Desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Sra. Thereza Christina Nahas, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Sr. Bento Herculano Duarte Neto, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, que "Altera o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre

trabalho temporário, e dá outras providências”, para discutir aspectos relativos ao projeto de lei em análise, com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Sr. João Bosco Pinto Lara, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 2) Sr. Ricardo Antônio Mohallem, 1º Vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 3) Sra. Yone Frediani, Desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- 4) Sra. Thereza Christina Nahas, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
- 5) Sr. Bento Herculano Duarte Neto, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Especial foi instalada com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, denominado de Reforma Trabalhista.

Com efeito, a proposta traz algumas inovações na legislação trabalhista e tem por objetivo modernizar as relações entre o capital e o trabalho.

É importante escutar autoridades jurídicas que conheçam, *in loco*, a situação da aplicação das leis trabalhistas, trazendo para a baila desta Comissão Especial a experiência dos dia-a-dia das cortes trabalhistas do país.

Além de magistrados, os convidados que ora propomos são juristas do mais alto gabarito que, sem dúvidas, contribuirão sobremaneira para que o relatório final atenda às necessidades dos trabalhadores brasileiros.

Desse modo, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado ROGÉRIO MARINHO